PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 48/2012

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a retirada de entulhos em frente ao bar do Facão no bairro Jardim Jose Antonio. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido local encontrase com problemas sérios, devido à falta de retirada dos entulhos, causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões 20 de março de 2012. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 22 de Março de 2012

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB